

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RESOLUÇÃO Nº 89, de 20/08/2014

Autoria do Projeto: Mesa Diretora

Revoga o inciso VI e suprime termo contido no § 1º, ambos do art. 221 da Resolução nº 113, de 17/06/1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

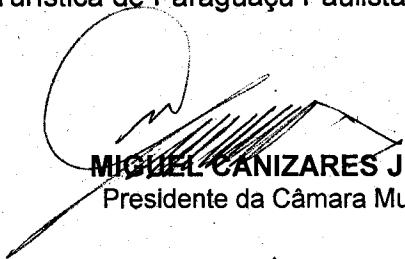
Art. 1º O art. 221 da Resolução nº 113, de 17/06/1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Fica revogado o inciso VI, o qual dispõe sobre a discussão do requerimento de urgência especial.

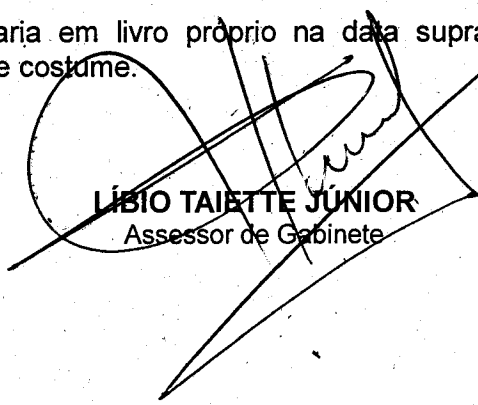
II - Fica suprimido o termo "discutido" contido no § 1º do referido artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de agosto de 2014.


MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADA na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIBETE JUNIOR
Assessor de Gabinete